



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Considerando os Feriados dos dias 04/03/2025, terça feira de Carnaval e 05/03/2025, Quarta-Feira de Cinzas;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 03/03/2025.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador: Bruno Jose de Moraes
Vereador Presidente da Câmara Municipal Apui/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

